



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI.**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, que entre si celebram Câmara Municipal de Jardim do Mulato - PI e a Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA, conforme a seguir se declara:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**, situada na Rua Martinho Soares do Nascimento, s/n – Centro – Jardim do Mulato - PI, CNPJ: 63.343.719/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **PAULO BARBOSA VELOSO**, brasileiro, portador do CPF:164.571.218-45, residente e domiciliado na Av. Jaime Soares, s/n, Bairro – Centro, Jardim do Mulato - PI, doravante denominado Contratante, e de outro **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA**, CNPJ: 36.110.766/0001-76, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, neste ato representado pelo Sócio e advogado **LUZINALDO DOS SANTOS SOARES**, CPF: 396.455.173-20, doravante denominada CONTRATADA, , têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - PI., conforme Inexigibilidade nº 001/2026 nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2022, celebrado entre as partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por um período de 12 meses o prazo previsto na Descrição da Cláusula Primeira do contrato celebrado entre as partes com início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

[www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br](http://www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br)

[www.jardimdomulato.pi.leg.br](http://www.jardimdomulato.pi.leg.br)

EMAIL: [camara@jardimdomulato.pi.leg.br](mailto:camara@jardimdomulato.pi.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterado o valor mensal estipulado na cláusula quarta do referido contrato para **R\$ 700,00** (setecentos reais), em doze parcelas mensais, totalizando o montante de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais),

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Regeneração, Estado do Piauí, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - PI, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenham ou venha a ter.

Jardim do Mulato – PI, 05 de janeiro de 2026.

Paulo Barbosa Veloso  
Presidente

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA  
CNPJ: 36.110.766/0001-76  
LUZINALDO DOS SANTOS SOARES  
SÓCIO DIRETOR

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

[www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br](http://www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br)

[www.jardimdomulato.pi.leg.br](http://www.jardimdomulato.pi.leg.br)

EMAIL: [camara@jardimdomulato.pi.leg.br](mailto:camara@jardimdomulato.pi.leg.br)